



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/03/2016

Proposição
MP 717/2016

Autor
Deputado Raul Jungmann (PPS-PE)

nº do prontuário

1.(x) Supressiva 2.() substitutiva 3.()modificativa 4.() aditiva 5.()Substitutivo global

CD/16324.46676-41

Suprime-se o Art. 1º da Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória transforma o cargo de Natureza Especial de Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República em cargo de Ministro de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

Após a divulgação da quebra de sigilo telefônico entre Lula e Dilma, na 24ª fase da Operação Lava Jato, ficou evidente que o único objetivo da proposição é dar *status* de ministro ao seu chefe de gabinete pessoal, assegurando, assim, a prerrogativa de foro privilegiado ao novo Ministro Jaques Wagner, que foi substituído por Luiz Inácio Lula da Silva na Casa Civil, ambos investigados na Lava Jato.

Enquanto norma jurídica, as leis devem ser gerais e abstratas. São gerais porque não são prescritas para um indivíduo específico, mas para todos os que se enquadrem na regra, e são abstratas porque aplicáveis a todas as situações que se subsumirem à norma, e não apenas a um específico caso concreto. Não é o caso desta Medida Provisória que tem o único objetivo de

obstruir o correto andamento da justiça. Nesse sentido, peço o apoio dos demais pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2016.

**Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE**

CD/16324.46676-41